



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 1 A PROJETO DE LEI Nº 29/2018:

insere parágrafos nos artigos 22 e 24 do Projeto de Lei nº 29/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2019 e dá outras providências, de iniciativa do vereador Josiel Santana.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <u>Simple</u>			
	09	01	02
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	09	01	02

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Antônio Ernildo Alves Dias
motivo, viajar a fim Luiz de Siqueira por motivo de saúde.

Gee. J.
Presidente da CMNV-ES em
exercício

[Assinatura]
Primeiro Secretário da CMNV-ES em
exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 29/2018:

dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2019 e dá outras providências, de iniciativa do prefeito; e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento pela aprovação do Projeto com as modificações apresentadas pelo prefeito nos termos do art. 112, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e pela REJEIÇÃO da Emenda Aditiva nº 1 proposta pelo vereador Josiel Santana.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <u>Simplex</u>	10	—	02
Voto de desempate/minerva do Presidente		—	
Somatório	10	—	02

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Antônio Emílio Nunes
Dias por motivo de viagem e por dia 27 de setembro por motivo de
saúde.

GAJ
Presidente da CMNV-ES em
exercício

[Assinatura]
Primeiro Secretário da CMNV-ES em
exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.